



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 004, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2019 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

RA	Curso
11030111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054811	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11065911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11078511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11083011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11126611	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21025111	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21033211	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21039311	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 2º Informar que o discente seguinte terá sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2019 por estar na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166 e por ter se esgotado o prazo adicional concedido no processo de recurso:

RA	Curso
11165709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 3º Informar que o discente seguinte terá sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2019 por estar na situação descrita pelo Artigo 7º da Resolução ConsEPE nº 166:

RA	Curso
11098211	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 4º Informar que o discente seguinte foi desligado no 3º quadrimestre de 2018 por estar na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166 e por ter seu recurso indeferido pela Comissão Julgadora, instituída pela Portaria da Prograd nº 048, de 27 de novembro de 2018:

RA	Curso
11041911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação